SECRETARIA: SEMEC

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 7/2017-**000** <u>01</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO N°.	/2017	CON	NTRATO N°.	/2	2017		
OBJETO: "LOCAÇÃO COMODOS E CONJUNTO							
URAIM, S/N, B. INDU TECNOLÓGICOS, CURS OFERTADO PELO IFPA- PARÁ".	SOS DE NIVEL	MÉDIO, S	UPERIORES	E PÓS-G	RADUAÇÃO		
DATA DA CONTRA 06/03/20 EMPRESA(S): • CONTRATADO: • • VALOR MENSAL: 1	17 OSEIAS SANTOS			ЮН			
RECURSO: FME							
PUBLICAÇÃO							
	JORN. G. CIR	C I	IOEPA		D.O.U		
PROGRAMAR PAGAR PUBLICAR	/ /2017 / /2017 / /2017	'	/2017 /2017 /2017	/	/2017 /2017 /2017		
SITUAÇÃO:	TCM/DIVULGAÇ	ÃO: TCM/F	REALIZAÇÃO:	OBSEI	RVAÇÕES:		
→ C.I: 04/02/2017 → Minutar: / /2017 → Parecer: / /2017	//20	17	/2017		ν.		

PMP/ Dept° de Licitação CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.







Petario de Adm. e Finanças

Oficio nº. 024/2017

Paragomipas, 05 de Janeiro de 2017.

s. Costa Prefeita em Exercicio Da: Secretária Municipal de Educação

Havendo Po

Dra. Mozimeire Pereira S. Costa

Para: Exmº. Prefeito Municipal de Paragominas

Sro. Paulo Pombo Tocantins

Senhor Prefeito.

Considerando a assinatura do Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2015 e Termos Aditivos, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e o IFPA - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, objetivando parceria com vistas à implantação de Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, cursos Técnicos e Tecnológicos, cursos de nível Médio, Superiores e Pós Graduação, atendendo a demanda do Município;

Considerando a Cláusula Terceira, Item II, onde compete a Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Educação, a disponibilização de um espaço físico, bem como garantir a infraestrutura básica para o desenvolvimento das atividades previstas nos cursos;

Considerando que a implantação para o ano de 2017 de cursos de Nível Médio, subsequente e integrado e o aumento da oferta de vagas para o ingresso de novos/alunos, bem como previsão de cursos Superiores, Pós-Graduação em nível de Especialização e Mestrado;

Municipal & Costa Considerando que espaço cedido pela Prefeitura Paragominas/Secretaria Municipal de Educação tornou-se pequeno, face Maziment entre robio número de servidores e alunos.

Isto posto, faz-se necessária a locação de um espaço maior, com o mínimo de 13 (treze) cômodos e conjunto de banheiros, para atender as necessidades elencadas.

Esta Secretaria promoveu pesquisa de preços no Município, com fins a locação de um imóvel com as características acima, entretanto, não foram encontrados outros imóveis disponíveis para locação com as características demandadas.

Desta forma, solicito seu posicionamento acerca da locação do imóvel de propriedade do Sr. Oseias Santos Gouveia, que possui as características necessárias, cujo Termo de Referencia obedecerá as condicionantes em anexo:

Atenciosament

Manoel toaes da Silva Secretário Municipal de Educação

Cláudia Alessandro de J. Pires Bir. de Deptº. de Planejamento e Controle Interno

Prefeitura Mun. de Paragominas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Guimarães Rosa, 448 - Promissão II, Paragominas -PA - Tel.: (091) 3729 - 8047/8048





TERMO DE REFERÊNCIA Oficio 024/2017

DO OBJETO:

Locação de um imóvel, em alvenaria, localizado a Estrada da Colônia do Uraim, S/N, Bairro Industrial, Paragominas-Pa, contendo 13 (Treze) cômodos e conjunto de banheiros, para funcionamento de cursos de Técnicos e Tecnológicos, cursos de nível Médio subsequente e integrado, Superiores e Pós Graduação ofertado pelo IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

DAS QUANTIDADES:

Conforme consta na Solicitação de Despesas nº 20170111033, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA:

A partir da data da contratação até 31 de Dezembro de 2017 podendo ser prorrogada nos casos previstos no artigo 57, Inciso II e parágrafo 1º da lei 8.666/93 e suas alterações.

DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Atender o previsto no Item II, Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2015 e 2º Termo Aditivo, onde compete a Prefeitura Municipal de Paragominas, disponibilizar um espaço físico, para o funcionamento do Ensino Médio subsequente e integrado, bem como cursos superiores, pós-graduação em nível de especialização e mestrado com vistas a atender a demanda do Município, ofertado pelo IFPA — Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento mensalmente conforme estabelecido em edital/contrato.

Efetuar o pagamento do consumo de energia elétrica e água encanada.

Dar manutenção e conservação nos equipamentos que se encontram instalados/cedidos, nas salas do referido imóvel (Centrais de Ar e Bebedouro).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Estar em dias com a documentação do imóvel.

Todos os tributos Municipais que recaírem sobre o imóvel.

O Imóvel deverá estar em perfeita condições de utilização e documentação regularizada (IPTU etc..).

Realizar as adequações no prédio, conforme a necessidade, com vistas a otimizar a execução dos cursos.

O Imóvel será tipo prédio em alvenaria, com energia elétrica, água encanada e em bom estado de conservação.

A substituição ou problemas de outra natureza com o imóvel deverá ser informado com antecedência de 30 dias à Secretaria Municipal de Educação.

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.





DO ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 2.108 - Apoio ao Ensino Médio.

Classificação Econômica: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: FME

DA FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, mediante apresentação da declaração de utilização, assinada por servidor responsável pelo imóvel.

DAS SANÇÕES: As previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DA FISCALIZAÇÃO: Será realizada por Servidor designado pelo Poder Executivo, através de Portaria.

Atenciosamente

Manoel Joaes da Silva

Secretário Municipal de Educação





ANEXO I AO OFICIO Nº. 024/2017

Locação de um imóvel, em alvenaria, localizado a Estrada da Colônia do Uraim, S/N, Bairro Industrial, Paragominas-Pa, contendo 13 (Quatorze) cômodos e conjunto de banheiros, para funcionamento de cursos de Ensino Médio subsequente e integrado, bem como cursos superiores, pós-graduação em nível de especialização e mestrado, ofertado pelo IFPA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

O Imóvel será tipo prédio em alvenaria, com energia elétrica, água encanada e em bom estado de conservação.

O Imóvel deverá estar em perfeita condições de utilização e toda documentação, inclusive de tributos regularizada.

Problemas de qualquer natureza com o imóvel deverá ser informado com antecedência de 30 dias à Secretaria Municipal de Educação.

Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

O pagamento do consumo de energia elétrica e água encanada (se houver) será de responsabilidade da Contratante.

O Contratado cederá equipamentos (Centrais de Ar e Bebedouro.) sendo a Contratante, responsável pela manutenção e conservação dos mesmos.

A contratada realizará adequações no imóvel, com fins a melhor execução das atividades.

Mangelloges da Silva Screlar Muncipal de Paragominas



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Campus Paragominas Direção Geral



Ofício nº 121/2016 - DG/PGM

Em 08 de novembro de 2016

À Secretaria Municipal de Educação de Educação de Paragominas Dr.ª Mozimeire Pereira de Souza Costa

Assunto: Solicitação de espaço maior para funcionar o Campus.

Prezada Secretária.

Ao cumprimenta-la, vimos solicitar a Vossa Senhoria a cedência/de espaço físico maior para que o Campus Paragominas possa desenvolver suas ações no âmbito do - 8/1/120/6 ensino, pesquisa e extensão.

Hoje, o espaço alugado pela Prefeitura de Paragominas e cedido ao Campus se tornou pequeno face ao aumento no número de servidores e alunos. A projeção para o ano de 2017 é dobrarmos a oferta de vagas para o ingresso de novos alunos. Serão oferecidos cursos de nível médio, subsequente e integrado. Além desses, estão previstos também, cursos superiores, pós-graduação, nível de especialização e mestrado.

Nesse contexto, reiteramos a necessidade de ser disponibilizado ao IFPA um espaço maior, de maneira atender a real necessidade desta Instituição de Ensino.

Outrossim, temos a informar que está solicitação tem respaldo legal, conforme disposto nas cláusulas do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015 e aditivo, celebrado entre o IFPA e Prefeitura de Paragominas

Antecipamos nossos agradecimentos pela gentileza e celeridade em atender as demandas desta Instituição de Ensino.

Atenciosamente.

Agnaldo Reis Pontes

Diretor Geral Substituto / Campus Paragominas

Portaria nº 905/2015-GAB







Pag.:

Estado do Pará Governo Municipal de Paragominas Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO: 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA; 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE: 2108 Apoio ao Ensino Medio

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA; 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Pessoa Física

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Locação de um imóvel, em alvenaria, contendo no mínimo 13 (treze) cômodos, a serem adequados em salas de aula, conjunto de banheiros masculinos e femininos, bloco administrativo, refeitório, espaço para deposito, objetivando funcionamento do Ensino Médio ofertado pela IFPA - Instituto Federal do Pará até 31/12/2017, considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015 e 2º Termo Aditivo, firmado entre Prefeitura Municipal de Paragominas e IFPA. Recurso: FME., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	*	Quant Unidade
004225	LOCACAO DE IMOVEL PESSOA FISICA		1,0000 UNIDADE

Paragominas, 11 de Janeiro de 2017

RESPONSÁVEL

rot01